



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS ALUNOS DO PARFOR VALIDADOS NA PLATAFORMA FREIRE PARA O CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO IFES CAMPUS SANTA TERESA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 6.755/2009, a Portaria Normativa n.º 9/2009, o Parecer CNE/CP n.º 08/2008, a Resolução CNE/CP n.º 1/2009, e demais disposições da legislação pertinente, convoca os alunos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor que tiveram suas pré-inscrições validadas na Plataforma Freire para o Curso de Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus Santa Teresa, a realizarem a pré-matrícula no período de 06 a 13 de maio de 2015.

**1- PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA:** 06 a 13 de maio de 2015.

**1.1. HORÁRIO:** 08h às 11h e de 13h às 16h.

Obs.: a listagem com a relação dos alunos que tiveram suas pré-inscrições validadas na Plataforma Freire pelas secretarias de educação, encontra-se no Anexo I.

**2- PARA REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO:**

- a) Ser professor da rede estadual e/ou municipal de ensino;
- b) Comprovar que é professor da rede pública há pelo menos 3 (três) anos;
- c) Possuir a primeira licenciatura em qualquer área (menos Ciências Biológicas);
- d) Ter disponibilidade para estudar às sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã e tarde (cabe ressaltar que, as aulas também poderão acontecer no período de férias dos docentes da rede pública estadual e municipal, na modalidade de curso integral);
- e) Ter disponibilidade para estudar no município de Santa Teresa, local onde o curso será ministrado.

**3- NÃO HAVERÁ TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4- LOCAL DA PRÉ-MATRÍCULA:**

4.1- Registro Acadêmico do Campus Ifes/Santa Teresa: Rodovia ES-080 KM 93 – São João de Petrópolis, Santa Teresa-Espírito Santo. CEP: 29.660-000. Telefones do Registro Acadêmico: (27) 3259-7866 ou 3259-7839.

4.2- Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax.

**5- DA DOCUMENTAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA:**

**5.1 – Considerações gerais sobre a pré-matrícula:**

**a) A turma só será aberta se possuir o mínimo de 20 alunos matriculados, assim caso haja o número mínimo exigido e se os documentos dos candidatos estiverem corretos (conforme o item 5.2), os alunos que efetivaram a pré-matrícula estarão automaticamente matriculados no curso.**

b) A turma poderá ter o número máximo de 40(quarenta)alunos, caso o número de matrícula seja maior que 40 a ordem de classificação será de acordo com a disciplina que o professor atua em sala de aula, tendo prioridade os professores que ministram a disciplina de ciências biológicas ou ciências. Atendido este critério e havendo vagas a serem preenchidas a ordem de classificação será por maior tempo de atuação como docente na rede pública. Havendo empate na classificação a prioridade será por idade, maior data de nascimento.

c) Atendidos todos os docentes, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos profissionais em serviço, cadastrados no Educacenso, que atuem nas funções de Auxiliar/Assistente Educacional ou Profissional/Monitor de Atividade Complementar.

d) O candidato que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo estabelecido nesse Edital, perderá o direito à vaga.

e) As pré-matrículas não homologadas que apresentaram a documentação completa ficarão na lista de suplência.

#### **5.2 – Documentos necessários para a pré-matrícula:**

- a) Requerimento de pré-matrícula conforme Anexo II;
- b) Diploma de curso de licenciatura, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou certidão de colação de grau; **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- c) Declaração de vínculo, de no mínimo 3 anos, com uma rede pública de ensino emitida pela Secretaria de Educação a qual esteja vinculado(a) **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- d) Declaração contendo as disciplinas que ministra atualmente, emitida pela Escola em que atua ou pela Secretaria de Educação a qual esteja vinculado(a) **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- e) Certidão de nascimento ou casamento **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- f) Título de eleitor, comprovante que votou na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- g) Carteira de identidade ou, no caso de estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(original e cópia simples ou cópia autenticada);**
- i) Uma (1) Foto 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- k) Histórico do Ensino Médio.

\* A pré-matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou representante legal, munido de procuração específica para esse fim com firma reconhecida.

\* Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

\* Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

\* A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de pré-matrícula bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da pré-matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

**6– DO INÍCIO DAS AULAS:** As aulas terão início em agosto de 2015, às 18h no Ifes – Campus Santa Teresa, o dia será informado posteriormente pelo(a) coordenador(a) do curso. O curso terá duração de 2 anos.

**7– RESULTADO:** após análise da documentação apresentada e caso haja o número mínimo de 20 matriculados, a relação dos alunos que tiveram suas matrículas homologadas, será disponibilizada no dia 21.05.14 no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) no link “Quero ser aluno do Ifes” **Edital de convocação para pré-matrícula dos alunos do Parfor validados na Plataforma Freire para o curso de Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas.**

#### **8– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de graduação, seja presencial ou a distância, de qualquer campus do IFES, será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso.
- b) A lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.
- c) Não é permitido ao candidato bolsista do Prouni se matricular em uma instituição de ensino superior pública e gratuita.

Vitória, 05 de maio de 2015.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor

## Anexo I – Relação dos alunos validados na Plataforma Freire

1	ADALBERTO HENRIQUE DO AMARAL FIRMIANO
2	ADRIANA MARIA FAVORETTI
3	ALCINEIA GONCALVES
4	ALINY NETTO ARAUJO SILVA
5	ANA CLAUDIA DE JESUS
6	ANA SARA ARRECO GONCALVES
7	ANNITA CATARINA TONINI
8	ARYADNNE FERNANDES PEREIRA DIAS
9	BARBARA DOS SANTOS MAGNAGO VARGAS
10	BRUNA CARLA NEPOMOCENO PAGEL WOLKARYY
11	CLARA DE ASSIS CHRISTO KUSTER
12	CLAUDIO LISIAS REIS RIBEIRO
13	CRISLEY MARIA MENDES
14	EDSON ROCHA DE SOUZA
15	EDVAN GOMES
16	ELIANA JASKE
17	ELIANE APARECIDA VIVALDI
18	FABIANA ROSANE SIQUEIRA DA ROSA FERREIRA
19	FLAVIA CAMILA CORTI
20	FLAVIA NUNES ALMEIDA
21	GABRIELA TEODORO DE PAULA
22	GELIANI SURLO MARGON
23	HELZILENE ARAUJO DE SOUZA
24	IRANY MARQUES DOS SANTOS
25	IRIS DE SOUZA LOUZADA
26	IURI CAMPOS DE SOUZA
27	JAMILE CRISTINA DE MORAIS
28	JOCIELI NATALIA NEPOMUCENO
29	JOZIANI SPALENZA
30	KLEBERTON CUERCI FERREIRA
31	LEILA COSTA
32	LILIAN APARECIDA GOUVEA ROSSMANN
33	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA
34	LUCILEIA SILVA HONORATO GARCIA
35	MARCELENA PAIXAO
36	MARCOS GARCIA DANTAS
37	MARCOS ROBERTO SILVA CALIARI
38	MARIA SERAFINA TEIXEIRA
39	MIRELA CHRISTINE HACKBART
40	MIRIAM GOUVEA DE BARROS
41	MONIQUE CRISTINA COCO DETONI
42	RAFAELA PAGUNG PADOVANI
43	ROSIMERY NUNES DOS ANJOS
44	ROZIANI SARNAGLIA
45	SIRLEIA ALVES DA CRUZ DOS SANTOS
46	SOLIMARCIA FORMENTINI
47	VINICIUS CORTELETTI ROCHA

## Anexo II – Formulário de Pré-matrícula

### REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA

**(OBS: 1- Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato, 2. Esta pré-matrícula não assegura o direito a vaga, garantindo tão somente a permanência do candidato no processo de seleção para análise documental)**

Ilmo(a). Sr(a). **Coordenador(a) de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu, .....

filho(a) de ..... e

Cor/raça: branca( ) preta( ) parda( ) amarela( ) indígena( ) Sexo: F ( ) M ( )

Nascido(a) no dia ...../...../....., em ..... Estado..... Re-

sidindo na ..... N°..... Apt° .....

Bairro..... CEP..... Cidade..... Estado.....

RG..... CPF .....

Telefone: Residencial ..... Celular: ..... E-

mail do aluno (letra de forma) .....

E-mail dos pais ou responsável (letra de forma) .....

Com quem reside: ( ) Pais ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Cônjuge ( ) Casa do Estudante ( ) Pensionato ( )

Outros / especificar: ..... Número de pessoas que residem com o aluno: .....

N° de filhos: ..... Estado Civil ..... Renda Familiar (soma dos rendimentos

dos membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos) .....

É aluno trabalhador: ( ) Sim ( ) Não Profissão ..... Tipo sanguíneo .....

É portador de necessidades educacionais especiais? ( ) Física ( ) Visual ( ) Auditiva ( ) Mental ( ) Múltipla

( ) Superdotado ( ) Condutas Típicas ( ) Outras / especificar .....

Venho requerer a V.S.<sup>a</sup> pré-matrícula no curso presencial de **Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas.**

Santa Teresa- ES,.....de .....de 2015.

.....  
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

.....  
Servidor(a) responsável pelo atendimento

### COMPROVANTE DO REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA

**(OBS: 1- Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato, 2. Esta pré-matrícula não assegura o direito a vaga, garantindo tão somente a permanência do candidato no processo de seleção para análise documental)**

Nome do(a) candidato(a).....

Curso: **Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas.** Data do requerimento: ...../...../2015

Início das aulas: ..... Horário: ..... Atendido(a) por: .....

.....  
Servidor(a) responsável pelo atendimento